ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 45.827,47 - SMAPA".***

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$45.827,47** (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais com quarenta e sete centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa **"0007 – PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO"**, na ação: **"4684 – MEU AMIGO QUATRO PATAS (CÃES E GATOS)",** com os elementos abaixo relacionados, para execução da Emenda Impositiva 2023, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
07.01.04.122.0007.4684	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	R$45.827,47	1501*

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Reduçao:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod Red	Recurso
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingencia	R$45.827,47	88848-6	1501*

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2023

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 45.827,47 - SMAPA".***

A abertura de crédito especial se faz necessária para a inclusão de elemento de despesa, indicado pela área técnica da SMAPA, na ação já existente 4684 – Meu Amigo Quatro Patas (cães e gatos), na qual, não está previsto para orçamento 2023.

A inclusão do referido elemento é condição sine qua non para a execução da Emenda Impositiva ao Orçamento de 2023 N° 194 elaborada pelo Edil da Câmara Municipal de Santana do Livramento Sr. Dagberto Reis.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício